

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2024

Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 54/24 – Segunda Câmara, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 21 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Rodrigo Marcel Coradin

Joel Bueno da Rocha

Marcos Antônio da Silva

Renato Tocumantel

Roger Rodrigues Germiniano